

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição emergencial de material de pintura para realização de reparos a serem feitos nas enfermarias do Hospital e Maternidade Silvío Avidos – HMSA

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	N/A	Tinta esmalte acetinado branco neve total Seca rápido base água – galão 3,6 lt	Galão 3,6 lt	75		
02	N/A	Tinta esmalte acetinado branco gelo total Seca rápido base água – galão 3,6 lt	Galão 3,6 lt	10		
03	N/A	Tinta concentrada de alto rendimento com diluição em até 80% de água branco neve fosco – 18 lt	Lata 18 lt	06		
04	N/A	Tinta esmalte epóxi branco neve acetinado a base de água 3,6 lt	Galão 3,6 lt	10		
05	N/A	Tinta para piso branco gelo 18 lt	Lata 18 lt	10		
06	N/A	Fundo preparador parede base de água 18 lt	Lata 18 lt	01		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

Lote 002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	N/A	Massa corrida pva - 20 kg	Saco 20kg	12		
02	N/A	Argamassa AC III branca - 20kg	Saco 20kg	15		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

Lote 003

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	N/A	Lixa d'água 150	Und	100		
02	N/A	Lixa d'água 120	Und	80		
03	N/A	Lixa de lona para ferro	Metro	10		
04	N/A	Rolo epóxi antigotas 10 cm	Und	20		
05	N/A	Rolo epóxi antigotas 15cm	Und	20		
06	N/A	Rolo antigotas 15 cm	Und	20		

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

07	N/A	Rolo de pintura antigotas 23cm	Und	20		
08	N/A	Garfo de rolo de pintura 23 cm	Und	05		
09	N/A	Pincel 1 polegada e ½ cerda branca	Und	20		
10	N/A	Pincel 2 polegadas cerdas branca	Und	20		
11	N/A	Pincel 2 polegadas e ½ cerda branca	Und	20		
12	N/A	Estopa branca 400g	Und	20		
13	N/A	Tinner acabamento 5 lt	Lata 5 lt	02		
14	N/A	Fita crepe 24x50 azul	Und	20		
15	N/A	Lona preta 6 x100 metros	Rolo	01		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

2.1 No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto.

2.2 O item 01 do lote 001 (Tinta esmalte acetinado branco neve total seca rápido base água – galão 3,6 lt), deverá ter bom rendimento e ótima cobertura, secagem ao toque em até 30min entre demãos, deverá o atender às normas do PSQ de classificação ABNT NBR 11.702 de 09/2019 tipo 4.2.3.1;

2.3 O item 02 do lote 001 (Tinta esmalte acetinado branco gelo total Seca rápido base água – galão 3,6 lt), deverá ter bom rendimento e ótima cobertura, secagem ao toque em até 30min entre demãos, deverá o atender às normas do PSQ de classificação ABNT NBR 11.702 de 09/2019 tipo 4.2.3.1;

2.4 O item 03 do lote 001 (Tinta concentrada de alto rendimento com diluição em até 80% de água branco neve fosco – 18 lt) deverá o atender às normas do PSQ, ter classificação ABNT NBR 11.702 de 09/2019 tipo 4.2.3., ser concentrada de alto rendimento com diluição em até 80% de água, reder até 170m² por lata, secagem ao toque em até 30min.

2.5 O item 04 do lote 001 (Tinta esmalte epóxi branco neve acetinado a base de água 3,6 lt galão 3,6 lt), deverá ser indicada para pintura de azulejo ou cerâmica, sem cheiro, secagem rápida, antimoho; Diluição: Pincel e rolo para diluição de 10% e pistola para diluição de 30%. 10%;

2.6 O item 05 do lote 001 (Tinta para piso branco gelo 18 lt) deverá ter bom rendimento e ótima cobertura, secagem ao toque em até 30min Entre demãos, alta resistência ao tráfego, deverá o atender às normas do PSQ de classificação ABNT NBR 11.702 de 09/2019 tipo 4.2.3.1;

2.7 O item 06 do lote 001 (Fundo preparador parede base de água 18 lt) deverá ter bom rendimento e ótima cobertura, secagem ao toque em até 30min Entre demãos atender às normas do PSQ de classificação ABNT NBR 11.702 de 09/2019 tipo 4.2.3.1;

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A manutenção regular do Hospital e Maternidade Silvio Avidos (HMSA) com materiais apropriados auxilia no cumprimento das normas sanitárias e de segurança exigida na última vistoria da Vigilância Sanitária, evitando problemas como a deterioração das paredes e tetos. A manutenção regular, protege a edificação prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos frequentes. Assim, a aquisição desses materiais é fundamental para garantir a conservação do patrimônio físico e a qualidade no atendimento hospitalar.

3.1.2 As edificações possuem um valor fundamental para a sociedade, uma vez que, fazem parte direta ou indiretamente para a realização das atividades produtivas como forma de apoio físico estrutural. As edificações expõem uma propriedade que as distingue dos demais produtos: são construídas para atender seus usuários durante longos períodos, e acerca deste tempo de serviço devem oferecer condições adequadas ao uso que se constitui, resistindo aos agentes ambientais e físicos devido ao uso que tendem a alterar suas características técnicas iniciais. Para isso, a manutenção predial torna-se fundamental tanto para garantir a segurança dos usuários do imóvel quanto à valorização do patrimônio.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 aquisição de material de pintura é justificada pela necessidade de manter o andamento das melhorias nas instalações das enfermarias e dos setores do Hospital e Maternidade Silvio Avidos (HMSA) em condições adequadas de uso, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos os usuários e servidores.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(x) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(x) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Almoxarifado Central, situado na Avenida Silvio Avidos, Nº 951, São Silvano / CEP 29703-132;

5.1.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente 08 às 16 horas.;

5.1.3 A entrega deverá ocorrer em até 10 dias (úteis), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.1.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail ceng.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3717-2463, com no mínimo 3 dias (úteis) antecedência.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

5.2 NO CASO DE ENTREGA PROGRAMADA, o fornecimento deverá seguir o cronograma estabelecido abaixo:

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☒ CATALOGO

☐ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1 NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor de Engenharia e Manutenção, situado na (Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, 29700-070 Tel.: (27) 3717-2400), num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 365 dias.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação Inova Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

- 13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.
- 13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- 13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.
- 13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.
- 13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

- 14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.
- 14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.
- 14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.
- 14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Dalvacir Cunha - (CENG) COORDENANÇÃO DE ENGENHARIA).

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-K8SF9
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA		
Padrão Versão: 03		

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 05/03/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

(x) NÃO SE APLICA

(assinado eletronicamente)

Dalvacir Cunha – Coordenador de Engenharia HMSA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DALVACIR CUNHA
COORDENADOR HOSPITALAR II
CENG (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 10/03/2025 21:23:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2025 21:23:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DALVACIR CUNHA (COORDENADOR HOSPITALAR II - CENG (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KVZ2KZ>